



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional de Januária

Parecer Técnico IEF/NAR JANUARIA nº. 32/2022

Januária, 24 de outubro de 2022.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Auri Luiz Pisoni			CPF/CNPJ: 443.109.439-34	
Endereço: Rua Via Venezia, 380			Bairro:	
Município: Frutal	UF:		CEP:	
Telefone: (34) 3424-2599	E-mail:			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Piancó, lugar denominado Malícia			Área Total (ha): 17,6744	
Registro nº: 18.308			Município/UF: Itapagipe/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133402-2839.8563.0FB6.43C7.9A6C.2442.6A8A.7505				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas	17,6112	hectares		
vivas	69	unidades		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas	17,6112	hectares	657.647	7.805.498
vivas	69	unidades		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Agricultura				17,6112
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)	
Cerrado	área antropizada	não se aplica	17,6112	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa		53,08	m³	

Madeira de floresta nativa

19,28

m³

1.HISTÓRICOData de formalização/aceite do processo: 13/10/2022Data da vistoria: DispensadoData de emissão do parecer técnico: 24/10/2022**2.OBJETIVO**

É objetivo deste parecer, a análise do requerimento para a intervenção ambiental de corte ou aproveitamento de 69 árvores isoladas vivas, em 17,6112 hectares, na Fazenda Machado, no município de Itapagipe, MG, para agricultura. O material lenhoso (equivalente a 53,08 m³ de lenha de floresta nativa e 19,28 m³ de madeira de floresta nativa) será utilizado no interior do imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: R\$ 677,38 (DAE nº 1401212526589; quitado em 08/09/2022).

Taxa florestal: Lenha de floresta nativa - R\$ 354,49 (DAE nº 2901212528750; quitado em 08/09/2022); Madeira de floresta nativa - R\$ 859,93 (DAE nº 2901212530711; quitado em 08/09/2022)

As taxas estão em conformidade com o requerimento para intervenção ambiental. Não houve necessidade de complementação.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 69 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 17,6112 ha, localizada na propriedade Fazenda Machado, no município de Itapagipe, MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso no interior do imóvel ou empreendimento e/ou Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal: R\$ 1.519,25 (lenha de floresta nativa) e R\$ 551,83 (madeira de floresta nativa).

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Cássio Strassburger de Oliveira

MASP: 1.367.515-2



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Strassburger de Oliveira, Servidor Público**, em 24/10/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55180817** e o código CRC **015261CF**.